



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO Nº 287/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026

EDITAL Nº 108/2026

AS PARTES: O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SAÚDE DA MULHER, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 21700001, VINCULADA À PROPOSTA Nº 36000721550202500/2025, DE AUTORIA DO PARLAMENTAR DAGOBERTO NOGUEIRA, DESTINADA AO INCREMENTO DO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 30.295,60 (TRINTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1150	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0604.2052.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
Fonte:	2 600 3110	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

INOCÊNCIA-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

ASSINAM: **ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, CRISTHIANO LEAL ARAÚJO E JOSÉ GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA**

EXTRATO CONTRATO Nº 288/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026

EDITAL Nº 108/2026

AS PARTES: O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SAÚDE DA MULHER, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 21700001, VINCULADA À PROPOSTA Nº 36000721550202500/2025, DE AUTORIA DO PARLAMENTAR DAGOBERTO NOGUEIRA, DESTINADA AO INCREMENTO DO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 8.229,00 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1150	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0604.2052.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
Fonte:	2 600 3110	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

INOCÊNCIA-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

ASSINAM: **ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, CRISTHIANO LEAL ARAÚJO E MARLI APARECIDA DE REZENDE.**

EXTRATO CONTRATO Nº 289/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026

EDITAL Nº 108/2026

AS PARTES: O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SAÚDE DA MULHER, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 21700001, VINCULADA À PROPOSTA Nº 36000721550202500/2025, DE AUTORIA DO PARLAMENTAR DAGOBERTO NOGUEIRA, DESTINADA AO INCREMENTO DO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1150	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0604.2052.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
Fonte:	2 600 3110	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

INOCÊNCIA-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

ASSINAM: **ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, CRISTHIANO LEAL ARAÚJO E SERLEI ALOVISI DE SOUZA.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 063/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE Nº 063/2026 nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDO: **CELSO LUIS FERREIRA 95385525634 , CNPJ nº 28.454.222/0001-01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Vigência: Vigorando pelo período de **06 (seis) meses** e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

CATEC. ECON.:	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
---------------	--------------	--

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 063/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica.*

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2026
ADESÃO DE ATA Nº 007/2026

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência: Vigorando pelo período de **06 (seis) meses** e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

FICHA: 247

Justificativa anexa nos autos do processo de ADESÃO DE ATA nº 007/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.1151/2026

Inocência 21 de julho de 2026.

O Prefeito Municipal de Inocência Sr. Antônio Ângelo Garcia dos Santos, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Decreto que regulamenta a realização de despesas com suprimento de fundos.

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Ana Beatriz Souza Santos Machado	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
End. Rua Franklin da Silva nº 614	
Bairro Jardim Bocaina Cidade Inocência	U.F.MS
Cep.79.580-00 Tel. Res.67 982006376	Tel. Com.
Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Lotação: Sec. Mun. de Plan. e Finanças
Cargo/Função: Recepcionista Mat. N. Banco: 237 Agência: 0581 -9 Conta: 20680-6	





13º	Leonor Silvestre da Silva Ventura	24	Profissional de Apoio	55
14º	Franciele Feliciano Querino	48	Profissional de Apoio	55
15º	Fernanda Pricilla Mariano do Nascimento	76	Profissional de Apoio	50
16º	Ronilda Alves da Silva Rosa	79	Profissional de Apoio	50
17º	Helem Raiani Pereira	37	Profissional de Apoio	45
18º	Krislen Aparecida Oliveira de Souza	18	Profissional de Apoio	40
19º	Kananda Alves de Abreu	61	Profissional de Apoio	40
20º	Adriana dos Santos Nepomuceno	38	Profissional de Apoio	40
21º	Roselaine Silva de Melo	57	Profissional de Apoio	40
22º	Raiscleia Lopes Silva	33	Profissional de Apoio	40
23º	Fernanda Ramos	91	Profissional de Apoio	35
24º	Paulo Vinicius Alves Gomes	44	Profissional de Apoio	35
25º	Fernanda Costa de Oliveira Rocha	14	Profissional de Apoio	35
26º	Adriana Santos Souza	77	Profissional de Apoio	35
27º	Daniela Santiago de Jesus	32	Profissional de Apoio	30
28º	Amanda Souza Vieira Santos	31	Profissional de Apoio	30
29º	Helen Tatiane Neres Camilo	75	Profissional de Apoio	30
30º	Pamela Suelen Ismael	90	Profissional de Apoio	30
31º	Debora Canuto Bispo da Silva	06	Profissional de Apoio	30
32º	Raiana Garcia Pinheiro	41	Profissional de Apoio	30
33º	Mirian Pereira	45	Profissional de Apoio	25
34º	Jéssica Costa de Araujo Maciel	72	Profissional de Apoio	25
35º	Fernanda Aparecida Oliveira Nunes	17	Profissional de Apoio	25
36º	Rossana Ferreira Costa	09	Profissional de Apoio	25
37º	Luciana Santos Alves Almeida	01	Profissional de Apoio	25
38º	Rodrigo Vieira	42	Profissional de Apoio	20
39º	Danitiele Gonçalves Mendes	53	Profissional de Apoio	20
40º	Viviane Batista Modesto	35	Profissional de Apoio	20
41º	Lorrayne Cristina Dias de Lima	26	Profissional de Apoio	15
42º	Lucineide Gonçalves Mendes	54	Profissional de Apoio	15
43º	Gleicy Kely Alves dos Santos Freitas	59	Profissional de Apoio	15
44º	Leticia Carolina da Costa Silva	83	Profissional de Apoio	15
45º	Andressa Cristina da Sant´Anna Patrocinio	82	Profissional de Apoio	15
46º	Ivanilda Patricio de Jesus	51	Profissional de Apoio	10
47º	Maria Aparecida Rodrigues da Cruz	49	Profissional de Apoio	10
48º	Taise Pereira de Souza	78	Profissional de Apoio	10
49º	Graziele Siqueira Freitas	69	Profissional de Apoio	10
50º	Adelina Martins de Souza	88	Profissional de Apoio	10
51º	Taiane Aparecida Lopes Macedo	03	Profissional de Apoio	5
52º	Paula Fernandes de Souza	89	Profissional de Apoio	5



53º	Janaina Freitas de Oliveira	30	Profissional de Apoio	5
54º	Natalia Richa dos Santos	10	Profissional de Apoio	5
55º	Patricia Alves Silveira	63	Profissional de Apoio	0
56º	Elaine Candida de Oliveira	95	Profissional de Apoio	0
57º	Fernanda Rodrigues Barbosa	16	Profissional de Apoio	0
58º	Maria Sirlei Sedrez	84	Profissional de Apoio	0
59º	Sarah Lima de Sousa	05	Profissional de Apoio	0
60º	Ednéia Bezerra Campos	86	Profissional de Apoio	0
61º	Danielly Santos Costa Andrade	21	Profissional de Apoio	0
62º	Andrezza Maia de Souza	73	Profissional de Apoio	0
63º	Larissa Aparecida Alves Elias	52	Profissional de Apoio	0
64º	Edilaine Regina da Silva	04	Profissional de Apoio	0
65º	Maria Eduarda Garcia Pereira	22	Profissional de Apoio	0
66º	Ana Maria Rocha Fernandes	15	Profissional de Apoio	0
67º	Jessica Cristina Barbosa dos Santos	58	Profissional de Apoio	0
68º	Ana Beatriz Luiz da Silva	85	Profissional de Apoio	0

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inocência – MS, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ALVES FRANCO
Secretária Municipal de Educação